

Ata número vinte

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao quarto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, o Senhor Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião por se encontrar no estrangeiro.

O Senhor Vereador, José Pereira Carrola Mariano, não esteve presente na reunião por motivos de ir a uma consulta médica.

### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 21 de setembro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Centro de Assistência Paroquial de Caria – Pedido de Apoios Diversos

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria a Habitação para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 35/2023 – Auto de Vistoria nº 29/2023 – Rua do Álamo, nº 10 – Malpique

Requerente/Infrator: Mário José Alves Cariano

Exponente: Ramos Nave Muller – Maria Rosa Ramos C.C.H

B.3) Vistoria a Habitação para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 18/2023 – Auto de Vistoria nº 30/2023 – Trincheira – Caria

Requerente: Freguesia de Caria

Proprietário: Maria da Conceição Batista S. Nunes Soares e outros

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso e a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Pinto Dias Rocha, por não ter estado presente na reunião a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 21 de setembro de 2023.

### **A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que estavam a acompanhar da melhor forma possível as obras, mas que ele próprio estava a ter algumas dificuldades por razões de ordem de saúde, mas que sabia que o Senhor Engenheiro e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal estavam a acompanhar as obras na Torre de Centum Cellas uma vez que se tinham prazos a cumprir e estes teriam de ser cumpridos.

Deu ainda conhecimento que a obra na envolvente do castelo estava a andar.

Aludiu também que do castelo aguardava-se a autorização final da CCDR-C.

Por fim, deu nota que o Centro Educativo estava aprovado, tendo já sido enviada a documentação.

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PEDIDO DE APOIOS DIVERSOS**

Foi presente à reunião de Câmara, a Proposta de Acordo entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria (CAP), que após as respetivas alterações passou a ter a seguinte redação:

#### **Proposta do Município**

Relativamente ao Edifício do Centro de Dia,

- i) O Centro de Assistência Paroquial de Caria assume, a partir de outubro de 2023, a obrigação contratual – até agora assumida pelo Município de Belmonte – de pagamento integral dos consumos de água no Edifício do Centro de Dia, verificados que estejam os seguintes pressupostos:
  - a. Os consumos de água resíduos e saneamento serão cobrados de acordo com a tabela aprovada para as IPSS tanto para o Centro de dia, CAPC e girassol.
- ii) O Município de Belmonte assume e reconhece a autonomia do Centro de Assistência Paroquial de Caria para a realização de quaisquer obras necessárias à instalação de painéis fotovoltaicos e/ou qualquer outra obra que se afigure necessária à eficiência energética do Edifício do Centro de Dia, designadamente ao nível da substituição do sistema de águas quentes sanitárias;

- iii) O Município de Belmonte reconhece que possa haver excedentes de produção de eletricidade em determinadas horas do dia e, como tal, autoriza a venda desses excedentes para a rede elétrica, cuja receita reverte a favor do Centro de Assistência Paroquial de Caria;
- iv) O Centro de Assistência Paroquial de Caria compromete-se a informar o Município de Belmonte sobre as características do sistema fotovoltaico a instalar e/ou de qualquer outra intervenção no Edifício do Centro de Dia;
- v) O Município de Belmonte compromete-se a liquidar o valor correspondente ao diferencial entre o subsídio aprovado e o realmente pago com a maior brevidade possível.
- vi) O Município de Belmonte assume a obrigação de, após pedidos de Orçamentos a solicitar pelo Centro de Assistência Paroquial de Caria, suportar o pagamento das obras necessárias à reparação das infiltrações existentes no Edifício do Centro de Dia.

Relativamente ao Edifício da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas,

- i) O Centro de Assistência Paroquial de Caria assume, a partir de outubro de 2023, a obrigação contratual – até agora assumida pelo Município de Belmonte – de pagamento integral dos consumos de água no Edifício da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, verificados que estejam os seguintes pressupostos:
  - a. Os consumos de água resíduos e saneamento serão cobrados de acordo com a tabela aprovada para as IPSS tanto para o Centro de dia, CAPC e girassol
- ii) O Município de Belmonte assume a responsabilidade pela remoção integral dos Painéis Térmicos atualmente instalados no terraço de cobertura do Edifício da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- iii) O Município de Belmonte assume a obrigação de, após pedidos de Orçamentos a solicitar pelo Centro de Assistência Paroquial de Caria, suportar o pagamento de todas as obras e/ou intervenções necessárias à reparação integral dos defeitos do Edifício da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- iv) O Centro de Assistência Paroquial de Caria compromete-se a instalar painéis fotovoltaicos e bomba de calor para AQS, em face da autorização expressa já concedida por parte do Município de Belmonte para medidas de eficiência energética, estando, no entanto, a instalação dos painéis dependente do acordo a alcançar (referido em baixo), após aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte.;
- v) O Município de Belmonte reconhece que possa haver excedentes de produção de eletricidade em determinadas horas do dia e, como tal, autoriza a venda desses excedentes para a rede elétrica, cuja receita reverte a favor do Centro de Assistência Paroquial de Caria;
- vi) O Centro de Assistência Paroquial de Caria compromete-se a informar o Município de Belmonte sobre as características do sistema fotovoltaico a instalar e/ou de qualquer outra intervenção no Edifício da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Relativamente à responsabilidade pelo pagamento dos custos de eletricidade, a mesma continuará a ser assumida pelo Município de Belmonte até que haja clarificação quanto

ao concreto montante a atribuir ao Centro de Assistência Paroquial de Caria em decorrência da aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, e após o processo negocial que se realizará entre as duas Instituições com vista à definição do montante desse Subsídio/Apoio.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte submeterá à apreciação municipal a-cedência por contrato de comodato ao Centro de Assistência Paroquial de Caria do terreno contíguo ao Centro de Dia, o qual confronta com a GNR, destinando-se esse terreno a ser utilizado como jardim e horta, em benefício dos Utentes do Centro de Assistência Paroquial de Caria.

#### **DELIBERAÇÃO:**

**Após a troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade o texto atrás transcrito que irá ser enviado para o Centro de Assistência Paroquial de Caria (CAP), esperando que o mesmo seja aprovado por essa Instituição e que seja assinado no mais curto espaço de tempo esse Acordo.**

#### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

##### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 13, 14, 21 e 26 de setembro de 2023, e constantes dos editais n.ºs 67, 68 e 69, datados de 15, de setembro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO SEM PROJETO N. 23/2023

NOME: Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira

PEDIDO: Obras isentas de controlo prévio

LOCAL: Rua do Ouro, n.º 18 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 76/2023

NOME: Manuel Pires dos Santos - CCH

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do RUEMB (artigo 365)

LOCAL: Rua do Outeiro, n.º 11 - Inguias

DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 77/2023  
NOME: Manuel Pires dos Santos - CCH  
PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU (artigo 355)  
LOCAL: Rua do Outeiro - Inguias  
DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 78/2023  
NOME: Manuel de Almeida Umbelina  
PEDIDO: Certidão de confrontações  
LOCAL: Lameirão – Colmeal da Torre  
DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 79/2023  
NOME: Maria da Conceição Soares Curtinha Leitão  
PEDIDO: Certidão de compropriedade  
LOCAL: Tapada da Boiada - Caria  
DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 32/2023  
NOME: Horácio Valério Caramelo - CCH  
PEDIDO: Certidão de toponímia  
LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 40 - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 11/2023  
NOME: Mário Gonçalves Paiva Pina  
PEDIDO: Viabilidade para construção de anexo  
LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 13/09/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 14/2023  
NOME: Paulo Alves Dias  
PEDIDO: Viabilidade para construção de moradia unifamiliar  
LOCAL: Portelinha - Malpique  
DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 15/2023  
NOME: Junta de Freguesia de Caria  
PEDIDO: Construção de pavilhão para arrumos  
LOCAL: S. Marcos - Caria  
DESPACHO: Datado de 14/09/2023 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO CERTIDÕES N. 75/2023  
NOME: António Tomaz Esteves Figueira - CCH  
PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU  
LOCAL: Rua da Cancela - Sítio do Serrado - Caria  
DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

**PROCESSO CERTIDÕES N. 80/2023**

NOME: João Carvalho Garcia Fernandes

PEDIDO: Certidão de destaque

LOCAL: Chão Novo – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

**PROCESSO CERTIDÕES N. 83/2023**

NOME: António Pinto Serra

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Lugar da Nora - Inguias

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

**PROCESSO CERTIDÕES N. 84/2023**

NOME: Helena Maria de Almeida Ferreira

PEDIDO: Certidão de compropriedade (artigo rústico 1072)

LOCAL: Carvalheira - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

**PROCESSO CERTIDÕES N. 85/2023**

NOME: Helena Maria de Almeida Ferreira

PEDIDO: Certidão de compropriedade (artigo rústico 1044)

LOCAL: Lameiro - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

**PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 2/2023**

NOME: Kinetic – Investimentos, Lda.

PEDIDO: Viabilidade de reabilitação de dois edifícios para alojamento local

LOCAL: Rua da Amendoeira - Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido – Condicionado

**PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 14/2022**

NOME: Fernando Nogueira Bernardino

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Quinta Branca – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

**PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 15/2023**

NOME: João Carvalho Garcia Fernandes

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Chão Novo – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

**PROCESSO VISTORIA AU N. 37/2023**

NOME: Ana Maria Vaz da Costa

PEDIDO: Emissão de Alvará de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua da Laginha – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 21/09/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 45/2021

NOME: Joaquim Luís Nunes Adolfo

PEDIDO: Prorrogação requerer emissão de alvará de construção

LOCAL: Rua do Cabeço – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 26/09/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 4/2022

NOME: Jardinarium Lda.

PEDIDO: Obras de remodelação e ampliação de edifício para empreendimento turístico e construção de vedação

LOCAL: Fornea ou Chão Roxo – Belmonte

DESPACHO: Datado de 26/09/2023 – Deferido – Aprovação Definitiva

PROCESSO CERTIDÕES N. 82/2023

NOME: Cristina Maria Fernandes de Matos

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RMEUCB

LOCAL: Estrada Municipal - Trigais - Inguias

DESPACHO: Datado de 26/09/2023 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 35/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 29/2023 – RUA DO ÁLAMO – MALPIQUE REQUERENTE/INFRATOR: MÁRIO JOSÉ ALVES CARIANO EXPONENTE: RAMOS NAVE MULLER – MARIA ROSA RAMOS C.C.H**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 29/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 35/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a duas edificações localizadas na Rua do Álamo, nº 8 e 10, em Malpique, inscrito nas respetivas matrizes prediais urbanas sob nºs 17 e 988, da freguesia de Caria, sendo titular de ambas o Senhor Mário José Alves Cariano.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 29/2023;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

**B.3) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 18/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 30/2023 – TRINCHEIRA – CARIA**  
**REQUERENTE: FREGUESIA DE CARIA**  
**PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA S. NUNES SOARES E OUTROS**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 30/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 18/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a fração localizada no gaveto da Rua Maria da Piedade M. C. P. Soares e Rua do Jacinto nº 8, vulgarmente conhecido o local por Trincheira, em Caria, inscrito na matriz predial urbana sob o nº355, da freguesia de Caria, sendo os titulares o Senhor João Hipólito Lino Neto Pereira Pinto e a Senhora Lara Joana Pinheiro Curto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 29/2023;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

**APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa



**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	257
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023 .....	257
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	257
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	257
A.3.1.) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PEDIDO DE APOIOS DIVERSOS .....	257
.....	259
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO .....	259
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	259
.....	262
B.2.) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 35/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 29/2023 – RUA DO ÁLAMO, Nº 10 – MALPIQUE REQUERENTE/INFRATOR: MÁRIO JOSÉ ALVES CARIANO EXPONENTE: RAMOS NAVE MULLER – MARIA ROSA RAMOS C.C.H .....	262
B.3.) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 18/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 30/2023 – TRINCHEIRA – CARIA REQUERENTE: FREGUESIA DE CARIA PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA S. NUNES SOARES E OUTROS .....	263
APROVAÇÃO DA ATA .....	263

